



Câmara Municipal de Lisboa

CONTRATO N.º 24053873

Aquisição de Serviços n.º 11/DMMC/DS/2024 –

**“PROJETO DE EXECUÇÃO DO COLETOR DOMÉSTICO NA ESTRADA DO CLUBE DE TÊNIS E NA
ESTRADA ESTRANGEIRA DE CIMA” –**

Processo n.º 0007/AQS/CPREV/DGES/ND/2024

Susana Cristina da Silva Paulo, técnica superior, oficial público, exercendo funções na Direção Municipal de Manutenção e Conservação, Departamento de Gestão de Empreitadas e Segurança, Divisão de Lançamento de Empreitadas, sita no Campo Grande, número treze, Lisboa, de acordo com o disposto na alínea b) do número dois do artigo trinta e cinco e do número dois do artigo trinta e seis, ambos, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, para o efeito designado por despacho número cento e setenta e quatro, barra, P, barra, dois mil e vinte e um, de quinze de novembro, da Excelentíssima Senhora Vereadora da Habitação e Obras Municipais, publicado no Boletim Municipal número mil quatrocentos e quarenta e oito, de dezoito de novembro de dois mil e vinte e um, nesta qualidade, lavra o presente contrato de aquisição de serviços entre os seguintes outorgantes:-----

Primeiro Outorgante – O Excelentíssimo Senhor Arquiteto Manuel Abílio Ferreira, com domicílio profissional sito no Campo Grande, nº 13, 9º andar, 1700-087 Lisboa, Diretor da Direção Municipal de Manutenção e Conservação da Câmara Municipal de Lisboa, que outorga em representação desta, entidade equiparada a pessoa coletiva número 500 051 070 e de harmonia com a subdelegação de competências conferida pelo Despacho da Excelentíssima Senhora Vereadora Filipa Roseta, nº 152/P/2023, de 15 de setembro de 2023, publicado no Boletim Municipal nº 1544, de 21 de setembro. --

Segundo Outorgante - A Excelentíssima Senhora Patrícia de Barros do Sacramento Campos, com domicílio profissional na Estrada do Zambujal, n.º 38-A, 2610-294 Amadora, portador do Cartão de Cidadão com o Número de Identificação Civil da República Portuguesa [REDACTED] e válido até [REDACTED], que outorga como Presidente do Conselho de Administração, em representação legal, da sociedade comercial anónima denominada “Sacramento Campos - Projectos e Serviços, S.A.”, com sede na Estrada do Zambujal, n.º 38-A, 2610-294 Amadora, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o número [REDACTED], que ora declaro arquivado.-----

O oficial público verificou a identidade, qualidade e poderes dos outorgantes para intervirem neste ato, por seu conhecimento pessoal quanto ao Primeiro e, quanto ao Segundo, pelos dados do cartão de



Câmara Municipal de Lisboa

cidadão atrás referido, e por uma certidão permanente, subscrita em 14/08/2019 e válida até 14/11/2024, pela Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, documento que se arquiva. -----

Pelo primeiro outorgante, na qualidade em que intervém, foi dito que, mediante procedimento por consulta prévia, o Município de Lisboa, por despacho, do Exmo. Senhor Diretor da Direção Municipal de Manutenção e Conservação, Arq.º Manuel Abílio Ferreira, datado de 18/06/2024, exarado na Informação n.º 1422/DGES/24, de 17/06/2024, adjudicou ao segundo outorgante a Aquisição de Serviços n.º 11/DMMC/DS/2024 - “PROJETO DE EXECUÇÃO DO COLETOR DOMÉSTICO NA ESTRADA DO CLUBE DE TÊNIS E NA ESTRADA ESTRANGEIRA DE CIMA” – Processo n.º 0007/AQS/CPREV/DGES/ND/2024, com as condições técnicas e jurídicas constantes do caderno de encargos e da proposta subscrita e submetida pelo segundo outorgante, documentos que se arquivam como parte integrante e indissociável do presente contrato.-----

Pelo primeiro outorgante foi, ainda, dito que a aprovação da minuta do presente instrumento contratual, que ora se arquiva, teve lugar em simultâneo com a adjudicação, aceite pelo adjudicatário, do correlativo procedimento. -----

Em conformidade com a adjudicação, o primeiro e segundo outorgantes contratam a identificada aquisição de serviços nos termos das suas peças relevantes e ainda das cláusulas seguintes: -----

Primeira - O presente contrato tem por objeto a contratação do PROJETO DE EXECUÇÃO DO COLETOR DOMÉSTICO NA ESTRADA DO CLUBE DE TÊNIS E NA ESTRADA ESTRANGEIRA DE CIMA. -----

Segunda - Pelo integral, exato e pontual cumprimento do objeto do presente contrato, o Município de Lisboa pagará ao segundo outorgante o preço contratual de € 22.450,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta euros) acrescido do IVA à taxa legal em vigor de 23% no valor de € 5.163,50 (cinco mil, cento e sessenta e três euros, e cinquenta cêntimos) que perfaz o encargo total de € 27.613,50 (vinte e sete mil, seiscentos e treze euros, e cinquenta cêntimos). -----

Terceira - O prazo de execução da presente aquisição de serviços é de 40 (quarenta) dias, conforme disposto no caderno de encargos, iniciando a sua contagem após assinatura do presente contrato. -----

Quarta - Porque o presente contrato não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas a sua vigência tem início na data da aposição da última assinatura e durará por todo o tempo necessário ao cumprimento integral de todas as obrigações dele emergentes. -----

Quinta - Não é exigível prestação de caução, nos termos e para o efeito do disposto na alínea a) do número dois do artigo oitenta e oito, do Código dos Contratos, não sendo esta substituída por qualquer retenção dos pagamentos a efetuar. -----



Câmara Municipal de Lisboa

Sexta - O segundo outorgante obriga-se a emitir faturas em nome da Câmara Municipal de Lisboa, Direção Municipal de Finanças - Departamento de Contabilidade, sito no Edifício Central do Município – Campo Grande, n.º 25, 8.º andar, Bloco A, 1749-099 Lisboa onde deve constar obrigatoriamente o seguinte Número de Compromisso 6424002021, sob pena de devolução das mesmas; Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 123/2018, de 28 de dezembro, e com o Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, as empresas são obrigadas a enviar documentos em formato eletrónico (EDI) para as entidades da administração pública, no âmbito dos contratos públicos; Admitindo-se para as entidades ainda não aderentes o envio das faturas em PDF para dmf.dc@cm-lisboa.pt, nos termos do disposto no n.º 4 art.º 9.º do Decreto-lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto na sua redação atual desde que cumpridos os requisitos legais, designadamente a emissão da fatura com certificação pela Autoridade Tributária e Aduaneira. -----

Sétima - Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo duzentos e noventa A, do Código dos Contratos Públicos, com a função de acompanhar a sua execução, a entidade adjudicante designou como gestor do presente contrato, [REDACTED], a prestar serviço na Direção Municipal de Manutenção e Conservação, Departamento de Saneamento. -----

Oitava - O Coordenador de Projeto, Engenheiro Luís Oliveira, portador da Cédula Profissional emitida pela Ordem dos Engenheiros [REDACTED], com seguro de responsabilidade civil pela Companhia de Seguros-Ageas Portugal, Companhia de Seguros, SA, apólices [REDACTED] e [REDACTED], anexo ao presente contrato, do qual fazem parte integrante, documentos que se arquivam. -----

Nona - A identificação dos autores dos projetos, a especificação das funções que assumem e dos projetos que elaboram, são os seguintes: -----

a) **Projeto de Drenagem e tratamento de águas residuais**, Engenheiro Joaquim Vieira portador da Cédula Profissional [REDACTED] emitida pela Ordem dos Engenheiros. -----

b) **Coordenação de segurança e saúde em fase de projeto**, Engenheiro Joaquim Vieira portador da Cédula Profissional [REDACTED] emitida pela Ordem dos Engenheiros. -----

c) **Plano prevenção e gestão de resíduos construção e demolição**, Engenheiro Joaquim Vieira portador da Cédula Profissional n.º [REDACTED] emitida pela Ordem dos Engenheiros. -----

d) **Plano de segurança e saúde em fase de projeto**, Engenheiro Joaquim Vieira portador da Cédula Profissional n.º [REDACTED] emitida pela Ordem dos Engenheiros. -----

e) **Mapa de trabalho, de medições, de garantias e orçamento**, Engenheiro Joaquim Vieira portador da Cédula Profissional n.º [REDACTED] emitida pela Ordem dos Engenheiros. -----



Câmara Municipal de Lisboa

f) Planeamento de execução e faseamento dos trabalhos, Engenheiro Joaquim Vieira portador da Cédula Profissional n.º [REDACTED] emitida pela Ordem dos Engenheiros. -----

g) Plano de sinalização de carácter temporário, Engenheiro Joaquim Vieira portador da Cédula Profissional n.º [REDACTED] emitida pela Ordem dos Engenheiros. -----

h) Plano das operações de manutenção, Engenheiro Joaquim Vieira portador da Cédula Profissional n.º [REDACTED] emitida pela Ordem dos Engenheiros. -----

i) Projeto de Rede Viária e Pedonal Engenheiro Joaquim Vieira portador da Cédula Profissional n.º [REDACTED] emitida pela Ordem dos Engenheiros. -----

Décima - A classificação da obra a executar resultante do projeto objeto do presente contrato é classificada na Categoria II.-----

Décima primeira - A fase de execução do presente contrato rege-se pelo disposto no respetivo Caderno de Encargos. -----

Décima segunda - Em tudo o que for omissa aplicar-se-ão as disposições do Código dos Contratos Públicos, na redação vigente à data da decisão de contratar e demais legislação cogente aplicável. ----

Décima terceira - Para todas as questões emergentes da vigência e execução do presente contrato, as partes acordam e fazem constar que é exclusivamente competente o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa. -----

Seguidamente pelo Segundo Outorgante, na qualidade em que intervém, é aceite o presente contrato nas condições atrás exaradas, as quais são do seu perfeito conhecimento. -----

Verifiquei que o encargo total que resulta para a Câmara Municipal de Lisboa, no montante de € 27.613,50 (vinte e sete mil, seiscentos e treze euros, e cinquenta cêntimos), com o IVA incluído, tem cabimento na rubrica 10027 / D.07.01.04.02, do orçamento em vigor, no âmbito da ação de plano 40210_RP B1.P010.01 com o número de cabimento plurianual n.º 5324002653, documento que se arquiva, tendo este encargo financeiro assunção plurianual, com a consequente repartição de encargos conforme os valores abaixo indicados (IVA incluído):------

Ano de 2024: € 23.471,47. -----

Ano de 2026: € 4.142,03. -----

Verifiquei que o segundo outorgante tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social por uma declaração emitida, em 04/06/2024, pelo Instituto da Segurança Social, I.P - Centro Distrital de Lisboa e a sua situação tributária regularizada perante a Autoridade Tributária e Aduaneira, por uma certidão emitida, em 15/05/2024, pelo Serviço de Finanças de Amadora-3, documentos que se arquivam. -----



Câmara Municipal de Lisboa

Mais declara arquivado: Informação da decisão de contratar, convite, caderno de encargos, relatório preliminar, relatório final, declaração de fundos disponíveis, DICI júri procedimento e gestor contrato comprovativo de registo no RCBE (Registo Central de Beneficiário Efetivo), registo criminal do adjudicatário e administradores. -----

E para constar se lavrou, num único original, o presente contrato, por todos assinado mediante o uso de certificado de assinatura digital, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 94.º, do Código dos Contratos Públicos, em sinal de plena conformidade e de aceitação sem reservas do seu conteúdo, considerando-se válido com a aposição da última assinatura. -----

O Primeiro Outorgante:

**Manuel Abilio
Fernandes
Ferreira** Assinado de forma digital
por Manuel Abilio
Fernandes Ferreira
Dados: 2024.08.07
17:28:15 +01'00'

O Segundo Outorgante:

**PATRÍCIA DE
BARROS DO
SACRAMENT
O CAMPOS** Assinado de forma
digital por PATRÍCIA
DE BARROS DO
SACRAMENTO
CAMPOS
Dados: 2024.08.07
11:33:54 +01'00'

O Oficial Público:

**SUSANA
CRISTINA DA
SILVA PAULO** Assinado de forma
digital por SUSANA
CRISTINA DA SILVA
PAULO
Dados: 2024.08.07
12:42:07 +01'00'